



Alc Barion  
(Procurad.)

Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 6.960, de 14 de fevereiro de 2007.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 5.064, de 13 de fevereiro de 2007,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 16.640,00 (dezesseis mil, seiscentos e quarenta reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 2º, da Lei 5.064, de 13 de fevereiro de 2007, com a seguinte classificação orçamentária:

**Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL C/ RECURSOS VINCULADOS - FMAS**  
 1303-0824400301.131 - REPASSE DE RECURSOS À COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E SERVIÇOS DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS LTDA - COOESTAL - PETI JORNADA  
 3.3.5.0.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS (0724).....R\$ 16.640,00  
**SOMA.....R\$ 16.640,00**

**Art. 2º** - Servirá como recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, parte do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2006, nas contas vinculadas nº 39.088-7 e 39.215-4, do Banco do Brasil S/A, recurso 1322, conforme demonstrativo anexo.....R\$ 16.640,00  
**SOMA.....R\$ 16.640,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 14 de fevereiro de 2007.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**IRINEU ERNANI SCHNEIDER**  
 Secretário Municipal de Administração

**JOSE ALBERTO WENZEL**  
 Prefeito Municipal



Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.